



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB 3º TRIMESTRE/2024

Bebedouro/SP, 23 de outubro de 2024

O Controle Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação do Município de Bebedouro – CACS FUNDEB, de acordo com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite Parecer TRIMESTRAL (julho, agosto e setembro) sobre aplicação dos recursos, a que se refere o parágrafo único do Artigo 31 da Lei supracitada.

Após análises das prestações de conta relacionadas as receitas e despesas destinadas a Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e documentos Gerenciais apresentados pelo poder executivo deste município, referente ao 3º trimestre de 2024, apresenta os itens constatados a seguir:

1- DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCICIO (70%)

Após análise dos demonstrativos de pagamentos emitidos pelo departamento Financeiro desta Prefeitura Municipal, foi verificado que foi recebido neste terceiro trimestre (julho, agosto e setembro) o valor de \$11.398.039,89, sendo gasto até o momento com o Magistério em efetivo exercício o percentual de 88,02% da subvinculação de 70%. Foi constatado também que os gastos com profissionais da Educação ficaram 18,02% acima do mínimo necessário (70%), ou seja, a porcentagem está de acordo com a legislação vigente. Nesse sentido, após analisado todos os dados, o Conselho Gestor do FUNDEB Emite PARECER FAVORÁVEL

2- DESPESAS DIVERSAS CONSIDERADAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE – (30%)

Após Análise do demonstrativo sintético e dos demais documentos contábeis, foi constatado percentual de 12,24%, relativos a parcela dos 30%, considerado dentro das normalidades. E referente a análise dos demonstrativos financeiros, sobre a prestação de contas e aplicação dos recursos federais enviados a conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Este conselho do FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL

Diante de todo exposto, este Conselho se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas referente aos dados apresentados neste Parecer.

Dê ciência a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB.



Conselho de Acompanhamento
e Controle Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

Deolinda Ramos Spido

DEOLINDA RAMOS SPIDO

presidente

Demais Conselheiros:

AB, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
Bebedouro/SP
Lei Municipal nº 5047/2021

RELAÇÃO DE REMESSA

Nº 08/2024

Do: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB
A/C.: V. Ex.^a. Edgar Cheli Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

INTERESSADO	ASSUNTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1 – Parecer 3º Trimestre 2024

Enviado em: 23/10/2024

Recebido em: / / 2024

Deolinda Ramos Spido
Presidente do Conselho



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 50012/2024

Data/Hora: 29/10/2024 13:08

Correspondência N° 445/2024

Autoria: Conselho do FUNDEB

Assunto: Encaminha o Parecer Conclusivo do Conselho do FUNDEB referente ao 3º trimestre de 2024.

Bi di ame

Assinatura / Carimbo